



1 Às dez horas do dia onze de agosto dois mil e quinze, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios
2 do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes", sob a
3 Presidência do Conselheiro **CEZAR COLARES**; presentes os Conselheiros, **ALOÍSIO CHAVES**,
4 **DANIEL LAVAREDA**, **MARA LÚCIA**, **ANTÔNIO JOSÉ** e **SÉRGIO LEÃO**; ausência justificada do
5 Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**; presença da Procuradora do Ministério Público de Contas
6 junto ao TCM-PA, **MARIA REGINA CUNHA**; reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de Contas
7 dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do
8 Regimento Interno desta Corte. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que
9 assim se manifestou: "*havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos*
10 *neste Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria*". Convocados os
11 Conselheiros Substitutos, **SÉRGIO DANTAS** e **ADRIANA OLIVEIRA** para apresentarem proposta
12 de Decisão, nos termos do inciso II, Artigo 72 do RI/TCM. Houve votação e aprovação da Ata da
13 Sessão de nº 043/2015. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento em
14 que foram anunciados os processos: **Processo nº 1150012007-00; Prefeitura Municipal de**
15 **Ipixuna do Pará; Prestação de Contas – 2007**; Responsável: Sr. Evaldo Oliveira da Cunha;
16 **Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator:**
17 **Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo
18 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
19 emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos
20 autos ao Ministério Público do Estado. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
21 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
22 emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos
23 autos ao Ministério Público Estadual. **Por maioria**: com aplicação de multas (Resolução nº 11.997).
24 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das
25 multas. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº**
26 **150012008-00; Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará; Prestação de Contas – 2008 -**
27 **Contas de Governo; Responsável: Sr. Evaldo Oliveira da Cunha; Instrução: 1º Controladoria;**
28 **Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão;**
29 **Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
30 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela
31 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público do
32 Estado. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
33 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer
34 prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
35 Público Estadual (Resolução nº 11.998). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
36 **1150012008-00; Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará; Prestação de Contas – 2008 -**
37 **Contas de Gestão; Responsável: Sr. Evaldo Oliveira da Cunha; Instrução: 1º Controladoria; Ministério**
38 **Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no**
39 **DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
40 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o



41 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado. A matéria foi colocada **em**
42 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
43 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, e o
44 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. **Por maioria**: com aplicação de
45 multas (Acórdão nº 27.339). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara
46 Lúcia quanto a exclusão das multas. **Processo nº 1290012006-00; Prefeitura Municipal de**
47 **Vitória do Xingu; Prestação de Contas – 2006**; Responsável: Sr. Averaldo Pereira Lima;
48 Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator
49 para a apresentar proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do
50 Conselheiro Aloísio Chaves); Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015. Cumprindo
51 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
52 pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada
53 **em discussão**. O Conselheiro Substituto apresentou sua **proposta de Decisão**, ratificada pelo
54 Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
55 regularidade das contas, com ressalvas. **Por maioria**: com aplicação de multas (Resolução nº
56 11.999). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a
57 exclusão das multas. **Processo nº 270012006-00; Prefeitura Municipal de Conceição do**
58 **Araguaia; Prestação de Contas – 2006** - Responsável Sr. Álvaro Brito Xavier; Instrução Auditora
59 Elaine Bastos / 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora para
60 a apresentar proposta de Decisão: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Redistribuído do
61 Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015. Retirado de Pauta.
62 **Processo nº 620022009-00; Câmara Municipal de Redenção do Pará; Prestação de**
63 **Contas – 2009**; Responsável: Sr. Alexandre Júnior Rodrigues; Instrução: 6ª Controladoria;
64 Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator para a apresentar proposta
65 de Decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Conselheiro Aloísio Chaves);
66 **Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
67 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com
68 o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em**
69 **discussão**. O Conselheiro Substituto apresentou sua **proposta de Decisão**, ratificada pelo
70 Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
71 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.
72 **Por maioria**: com aplicação de multa (Acórdão nº 27.340). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão.
73 Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão da multa. Ausência, por ocasião da votação, do
74 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 210052010-00; Fundo Municipal de Saúde de Pau**
75 **d'Arco; Prestação de Contas – 2010**; Responsável: Sr. Fredson Pereira da Silva; Instrução: 6ª
76 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
77 Aloísio Chaves; **Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental,
78 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
79 contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi
80 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a



81 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento,
82 multas e o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 27.341).
83 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar
84 Colares. **Processo nº 83982008-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel**
85 **do Pará; Prestação de Contas – 2008;** Responsável: Adriana Lúcia Tavares da Trindade
86 (01/04/2008 a 31/10/2008) e Oneide Brito dos Santos (01/01 a 30/03/2008 e 01/11 a 31/12/2008);
87 Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
88 Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015. Cumprindo dispositivo regimental,
89 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
90 contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
91 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade
92 das contas, com ressalvas. **Por maioria:** com aplicação de multa (Acórdão nº 27.342). Presidência
93 do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão da multa.
94 **Processo nº 870032009-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara;**
95 **Prestação de Contas – 2009;** Responsável: Sr. Cícero Cleuto de Abreu de Oliveira; Instrução: 6ª
96 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator para apresentar proposta
97 de Decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Conselheiro Aloísio Chaves);
98 **Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
99 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com
100 o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em**
101 **discussão**. O Conselheiro Substituto apresentou sua **proposta de Decisão**, ratificada pelo
102 Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
103 irregularidade das contas, com recolhimento, e o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
104 Público Estadual. **Por maioria:** com aplicação de multa (Acórdão nº 27.343). Presidência do
105 Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão da multa. **Processo**
106 **nº 140162011-00; Instituto de Previdência e Assistência de Belém; Prestação de Contas**
107 **– 2011;** Responsável: Sr. Oséas Batista da Silva Júnior; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério
108 Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado
109 **no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
110 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o
111 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em**
112 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. **Em votação:** o Conselheiro Daniel Lavareda
113 acompanhou o Relator, porém acrescentou a devolução dos valores recebidos irregularmente pelo
114 Ordenador como Presidente do Instituto, servidor da Câmara e servidor do Conselho, bem como das
115 diárias não comprovadas. O Conselheiro Cezar Colares acompanhou o Relator, com o adendo do
116 Conselheiro Daniel Lavareda, porém acrescentou a devolução de despesas administrativas acima de
117 2% (dois por cento), bem como a inabilitação para o exercício de cargo público. O Conselheiro
118 Relator aderiu aos complementos sugeridos, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. A
119 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das
120 contas, com recolhimento, multas, indisponibilidade de bens, inabilitação para o exercício de cargo



121 público e o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 27.344).
122 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 714722013-00; Secretaria Municipal**
123 **de Educação e Desporto - SEMED - Santarém; Prestação de Contas – 2013; Contas de**
124 **Gestão; Responsável: Sra. Marai Irene Escher Boger - Secretária Municipal; Instrução: 6ª**
125 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio**
126 **Chaves; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
127 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
128 contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
129 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade
130 das contas (Acórdão nº 27.345). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da
131 votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 718002013-00; Secretaria Municipal de**
132 **Meio Ambiente - SEMMA - Santarém; Prestação de Contas – 2013; Contas de Gestão;**
133 **Responsável: Sr. Podalyro Lobo de Sousa Neto; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público:**
134 **Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no**
135 **DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
136 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas. A
137 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
138 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão
139 nº 27.346). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201308391-00; IPAMB /**
140 **Belém; Aposentadoria - Portaria nº 0549/2013; Interessada: Sra. Nise Maria Cunha da Silva;**
141 **Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel**
142 **Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
143 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
144 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
145 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
146 27.347). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201308392-00; IPAMB /**
147 **Belém; Aposentadoria - Portaria nº 0536/2013, Interessado: Sr. Carlos André de Oliveira Dias;**
148 **Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel**
149 **Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
150 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
151 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
152 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
153 27.348). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201310953-00; IPAMB /**
154 **Belém; Aposentadoria - Portaria nº 0689/2013; Interessado: Sr. Evilásio Pamplona Beltrão Filho;**
155 **Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel**
156 **Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
157 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
158 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
159 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
160 27.349). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201313817-00; IPAMB /**



161 **Belém; Aposentadoria** - nº 1.032/2013; Interessada: Sra. Osvaldina da Costa de Barros;
162 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;
163 **Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
164 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
165 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
166 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.350).
167 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201318919-00Origem IPAMB / Belém;**
168 **Aposentadoria** - nº 1.431/2013; Interessada: Sra. Maria Leonice Souza da Silva; Ministério
169 Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE**
170 **nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
171 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
172 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O
173 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.351). Presidência do
174 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201319035-00; IPAMB / Belém; Aposentadoria;**
175 **Portaria nº 1.474/2013; Interessada: Sra. Elta Fernandes Fonseca; Ministério Público Procuradora**
176 **Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de**
177 **07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
178 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
179 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
180 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.352). Presidência do Conselheiro Cezar
181 Colares. **Processo nº 201319037-00; IPAMB / Belém; Aposentadoria** - Portaria nº
182 1.451/2013; Interessada: Sra. Vilma Suely Vasconcelos da Silva; Ministério Público: Procuradora
183 Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.945, de**
184 **07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
185 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
186 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
187 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.353). Presidência do Conselheiro Cezar
188 Colares. **Processo nº 201319564-00; IPAMB / Belém; Aposentadoria** - Portaria nº
189 1.482/2013; Interessada: Sra. Vera Lúcia Gomes Travassos; Ministério Público: Procuradora Maria
190 Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.945, de**
191 **07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
192 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
193 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
194 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.354). Presidência do Conselheiro Cezar
195 Colares. **Processo nº 201319902-00; IPAMB / Belém; Aposentadoria** - Portaria nº
196 1.506/2013; Interessada: Sra. Izabel Terezinha Pereira Ferreira; Ministério Público: Procuradora
197 Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.945, de**
198 **07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
199 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
200 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**



201 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.355). Presidência do Conselheiro Cezar
202 Colares. **Processo nº 201319904-00; IPAMB / Belém; Aposentadoria - Portaria nº**
203 **1.503/2013; Interessada: Sra. Elze Mary Dias de Souza Costa; Ministério Público: Procuradora Maria**
204 **Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de**
205 **07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
206 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
207 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**
208 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.356). Presidência do Conselheiro Cezar
209 Colares. **Processo nº 201319906-00; IPAMB / Belém; Aposentadoria - Portaria nº**
210 **1.504/2013, Interessada: Sra. Maria da Conceição Guimarães Rodrigues; Ministério Público:**
211 **Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE**
212 **nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
213 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
214 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O**
215 **Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.357). Presidência do
216 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201320636-00; IPAMB / Belém; Aposentadoria -**
217 **Portaria nº 1.601/2013; Interessada: Sra. Jocelina Monteiro da Silva; Ministério Público: Procuradora**
218 **Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de**
219 **07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
220 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
221 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**
222 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.358). Presidência do Conselheiro Cezar
223 Colares. **Processo nº 201321187-00; IPAMB / Belém; Aposentadoria - Portaria nº**
224 **1.648/2013; Interessada: Sra. Vanderli da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;**
225 **Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo
226 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
227 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
228 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
229 Ato (Acórdão nº 27.359). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201321284-00;**
230 **Instituto de Previdência de Capanema; Aposentadoria - Resolução nº 028/2013;**
231 **Interessada: Sra. Neuza Matos Silva da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;**
232 **Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo
233 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
234 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
235 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
236 Ato (Acórdão nº 27.360). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201411712-00;**
237 **Instituto de Previdência de Capanema; Aposentadoria - Resolução nº 025/2014;**
238 **Interessada: Sra. Maria Amélia Alves Barbosa; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;**
239 **Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo
240 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se



241 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
242 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do
243 Ato (Acórdão nº 27.361). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201411717-00;**
244 **Instituto de Previdência de Capanema; Aposentadoria - Resolução nº 028/2014;**
245 **Interessada: Sra. Maria Célia Lopes da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;**
246 **Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo
247 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
248 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
249 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do
250 Ato (Acórdão nº 27.362). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201506753-00**
251 **(201412819-00); Instituto de Previdência de Capanema; Aposentadoria - Resolução nº**
252 **014/2015; Interessada: Sra. Maria Amélia de Souza Lisboa; Ministério Público: Procuradora Maria**
253 **Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de**
254 **07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
255 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
256 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
257 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.363). Presidência do Conselheiro Cezar
258 Colares. **Processo nº 201318336-00; Instituto de Previdência de Castanhal;**
259 **Aposentadoria - Portaria nº 114/2013; Interessada: Sra. Maria Raimunda da Silva Nascimento;**
260 **Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;**
261 **Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
262 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
263 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
264 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.364).
265 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 01406157-00; Instituto de Previdência**
266 **de Castanhal; Aposentadoria - Portaria nº 019/2014; Interessado: Sr. Carlos Alberto Pereira**
267 **Jardim; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;**
268 **Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
269 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
270 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
271 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.365).
272 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo 201310778-00; IPAMB / Belém; Pensão -**
273 **Portaria nº 0666/2013; Interessada: Rosivania dos Reis Damasceno, Isadora Damasceno Lobato e**
274 **Diane Elen Damasceno Queiroz; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva;**
275 **Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Retirado de
276 pauta. **Processo nº 201311656-00; IPAMB / Belém; Pensão - Portaria nº 0734/2013;**
277 **Interessada: Sra. Orizolina Teixeira Baltazar; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;**
278 **Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo
279 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
280 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu



281 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do
282 Ato (Acórdão nº 27.366). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201313017-00;**
283 **IPAMB / Belém; Pensão - Portaria nº 0859/2013; Interessada: Sra. Olívia dos Santos; Ministério**
284 **Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE**
285 **nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
286 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
287 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
288 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.367). Presidência do
289 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201318309-00; IPAMB / Belém; Pensão - Portaria nº**
290 **1.354/2013; Interessada: Sra. Albertina Bonifácio Gomes; Ministério Público: Procuradora Maria Inez**
291 **Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.**
292 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
293 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator
294 proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
295 registro do Ato (Acórdão nº 27.368). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
296 **201318717-00; IPAMB / Belém; Pensão - Portaria nº 0520/2013; Interessada: Sra. Valdeci**
297 **Guedes da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel**
298 **Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
299 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
300 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência
301 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
302 27.369). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201319748-00; IPAMB /**
303 **Belém; Pensão - Portaria nº 1.458/2013; Interessada: Sra. Dyana de Fátima da Silva; Ministério**
304 **Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE**
305 **nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
306 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
307 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
308 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.370). Presidência do
309 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201319907-00; IPAMB / Belém; Pensão - Portaria nº**
310 **1.556/2013; Interessada: Sra. Lindalva Torres Miranda; Ministério Público: Procuradora Maria Inez**
311 **Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.**
312 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
313 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator
314 proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
315 registro do Ato (Acórdão nº 27.371). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
316 **201400507-00; IPAMB / Belém; Pensão; Portaria nº 1.819/2013; Interessado: Sr. Oscar**
317 **Piedade Barros; Ministério Público Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel**
318 **Lavareda; Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
319 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
320 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência



321 proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
322 27.372). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201313202-00; IAPSM -**
323 **Cachoeira do Arari; Aposentadoria** - Portaria nº 017/2013; Interessado: Sr. Domingo Felix
324 Martins; Ministério Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão;
325 **Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
326 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
327 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
328 **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.373).
329 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201321416-00; IAPSM - Cachoeira do**
330 **Arari; Aposentadoria** - Portaria nº 021/2013; Interessada: Sra. Amelia Margarida da Silva
331 Gusmão; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão;
332 **Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
333 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
334 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
335 **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.374).
336 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201413505-00; IAPSM - Cachoeira do**
337 **Arari; Aposentadoria** - Portaria nº 011/2014; Interessada: Sra. Aneth Figueiredo Miranda;
338 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no
339 **DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
340 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi
341 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
342 **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pela negativa de registro do Ato (Acórdão nº
343 27.375). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201406984-00; Instituto de**
344 **Previdência de Abaetetuba; Aposentadoria** - Portaria nº 021/2014; Interessada: Sra. Maria
345 Bernadete Maués Gonçalves; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator para
346 apresentar proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Conselheiro
347 Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015. Cumprindo dispositivo
348 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
349 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Substituto apresentou sua **proposta**
350 **de Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à
351 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.376). Presidência do Conselheiro Cezar
352 Colares. **Processo nº 201314310-00; Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA – Belém;**
353 **Contratos Temporários** firmados com Margarete do Socorro Barra e Outros; Interessada: Sra.
354 Suely Cristina Bandeira Coutinho e Sra. Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza (Presidentes);
355 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado
356 no DOE nº 32.945, de 07.08.2015. Retirado de pauta. **Processo nº 201406066-00;**
357 **Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA – Belém; Contrato Temporário** firmado com Achilles
358 José Cordeiro Júnior e Outros; Interessada: Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza –
359 Presidente; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves;
360 **Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério



361 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro dos Contratos
362 Temporários firmados com Achilles José Cordeiro Júnior e outros, e pela negativa de registro das
363 contratações celebradas com Laís Garcia Pinto (64ª classificada) e Luiz Domingos Lins da Silva (66º
364 classificado). A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
365 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro dos Contratos
366 Temporários firmados com Achilles José Cordeiro Júnior e outros, e pela negativa de registro das
367 contratações celebradas com Laís Garcia Pinto (64ª classificada) e Luiz Domingos Lins da Silva (66º
368 classificado), face a preterição ocorrida no certame (Acórdão nº 27.377). Presidência do Conselheiro
369 Cezar Colares. **Processo nº 201412877-00; Prefeitura de Peixe-Boi; Contratos**
370 **Temporários** firmados com Alan Silva de Mendonça e Outros; Interessado: Sr. Antônio Mozart
371 Cavalcante Filho; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel
372 Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.945, de 07.08.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o
373 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro
374 de parte dos Contratos Temporários, uma vez que não restou demonstrado o cumprimento do que
375 preceitua o Art. 37, IX da CF/88, e pelo registro dos Contratos Temporários firmados para as funções
376 de Médico Clínico Geral e Odontólogo, considerando as dificuldades existentes na saúde pública
377 brasileira. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. **Em**
378 **votação**: o Conselheiro Aloísio Chaves acompanhou a manifestação do Ministério Público e votou
379 pela negativa de registro de parte dos Contratos Temporários, e pelo registro dos Contratos
380 Temporários firmados para as funções de Médico Clínico Geral e Odontólogo, no que foi
381 acompanhado pelo Conselheiro Cezar Colares. A Conselheira Mara Lúcia, o Conselheiro Antonio José
382 e o Conselheiro Sérgio Leão acompanharam o Conselheiro Relator, na íntegra. A Presidência
383 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu negativa de registro dos Contratos
384 Temporários firmados entre a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi e Alan Silva de Mendonça e outros,
385 com a anexação do processo à Prestação de Contas do Município de Peixe-Boi, no exercício de 2014,
386 bem como a consignação na citação do Ordenador de despesas da determinação de promover o
387 envio da documentação requerida no Art. 3º, III, alíneas "b" e "c" da Instrução Normativa nº
388 05/2003, quais sejam, exposição de motivos e tabela salarial reguladora do assunto, como forma de
389 efetivar o direito constitucionalmente assegurado à ampla defesa e ao contraditório quando da
390 prestação de contas, em virtude do presente Contrato estar com sua vigência expirada. **Por**
391 **maioria**: pela negativa de registro dos Contratos Temporários firmados para as funções de Médico
392 Clínico Geral e Odontólogo (Acórdão nº 27.378). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencido
393 o Conselheiro Aloísio Chaves e o Conselheiro Cezar Colares que votaram pelo registro dos Contratos
394 Temporários firmados para as funções de Médico Clínico Geral e Odontólogo. **Processo nº**
395 **201407640-00; Câmara Municipal de Terra Santa; Contrato Temporário** nº
396 **001/CMTS/2014; Interessada: Tercília Andrade Malheiros; Ministério Público: Procuradora Maria**
397 **Regina Cunha; Relatora convocada para apresentar proposta de Decisão: Conselheira Substituta**
398 **Adriana Oliveira (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.945, de**
399 **07.08.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
400 dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**.



401 A Conselheira Substituta apresentou sua **proposta de Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator.
402 A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela negativa de registro
403 do Ato, com anexação à prestação de contas respectiva (Acórdão nº 27.379). Presidência do
404 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201120314-00; Secretaria Municipal de Saúde -**
405 **SESMA – Belém; Contrato nº 140/2011**, firmado com a Empresa Alucar Locadora de Veículos
406 LTDA.; Interessada: Sra. Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos; Ministério Público: Procuradora
407 Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.945, de**
408 **07.08.2015**. Retirado de pauta. **Processo nº 201414029-00; Câmara Municipal de Viseu;**
409 **Subsídio - Resolução Retificadora nº 002/14**, que altera o Subsídio do Presidente da Câmara;
410 Interessado: Sr. Isaiás José Silva Oliveira Neto – Presidente; Ministério Público: Procuradora Maria
411 Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.945, de**
412 **07.08.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
413 dos autos e manifestou-se pela negativa de cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em**
414 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
415 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela negativa de cadastramento do Ato (Resolução nº 12.000).
416 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**: Presidência do Conselheiro
417 Cezar Colares. I - Apreciação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica (15); II - Regulamentação dos
418 Procedimentos de Auditoria Operacional. O Conselheiro Cezar Colares pediu a palavra para convidar
419 os Conselheiros a participarem de uma Reunião Administrativa na Presidência, após a Sessão
420 Plenária. Em seguida, deu conhecimento ao Plenário das ações que estão sendo desenvolvidas pela
421 Diretoria de Recursos Humanos - DRH, junto com o Setor Médico, que lançaram o Programa "Saúde
422 do Servidor", com uma série de palestras, seminários, e atividades que serão realizadas por
423 funcionários da Casa, bem como por servidores de outros órgãos que estão apoiando a ideia.
424 Durante esse mês foi lançado o programa "Agosto Azul", voltado a saúde do homem, mas com ações
425 que englobarão a todos. Após, o Conselheiro Daniel Lavareda pediu a palavra para parabenizar os
426 profissionais da Advocacia pelo dia 11 de agosto, em especial a todos que fazem a administração da
427 justiça dessa Casa, do nosso Estado, e do País. O Conselheiro Aloísio Chaves lembrou que nesta
428 data é comemorado a instauração dos cursos jurídicos no Brasil. **DISTRIBUIÇÃO DE**
429 **PROCESSOS. PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**
430 **ENCERRADA** a presente Sessão, às onze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente
431 Ata.

432 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em onze de agosto de dois
433 mil e quinze.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Cezar Colares**
Presidente da Sessão

Conselheiro Vice Presidente **Sérgio Leão**
Presidente da Sessão

